



PROJETO DE LEI Nº 041, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 678.445,00 com recursos da anulação parcial de rubricas orçamentárias e recursos do superávit.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 678.445,00 (seiscentos e setenta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO.

01 – Gabinete do Prefeito.

04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (205) (0001).....R\$ 77.445,00

03 – SECRETARIA MUNIC. ADMIN. IND. E COMERCIO.

01 – Secretaria da Administ. Ind. E Comércio.

04.121.0002.2004 – Manut. Sec. Munic. Administração.

3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas – P. Civil (300) (0001)....R\$ 75.000,00

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (305) (0001).....R\$ 10.000,00

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (311) (0001).....R\$ 10.000,00

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

01 – Educação Infantil – MDE.

12.365.0041.2006 – Manutenção da Educação Infantil.

3.3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil (504) (0020).....R\$ 300,00

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (505) (0020).....R\$ 10.000,00

02 – Ensino Fundamental – MDE.

12.361.0047.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (505) (0020).....R\$ 63.800,00

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (544) (0020).....R\$ 5.000,00

03 – Secretaria da Educação – MDE.

12.361.0046.2016 – Manutenção da Secret. De Educação.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (575) (0020).....R\$ 5.000,00

04 – Recursos Vinc. – Fundeb - Infantil.

12.365.0041.2006 – Manutenção da Educação Infantil.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (5011) (0031).....R\$	4.950,00
05 – Recursos Vinc. – Fundeb - Fundamental.	
12.361.0047.2007 – Manutenção Ensino Fundamental.	
3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (5017) (0031).....R\$	4.950,00
09 – Unidade da Cultura e Eventos.	
13.392.0054.2014 – Manutenção da Cultura e Eventos.	
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (555) (0001).....R\$	3.000,00
10 – Unidade do Desporto e Lazer.	
27.812.0048.2013 – Manutenção do Desporto e Lazer.	
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (566) (0001).....R\$	7.000,00
06 – SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	
01 – FMA – Fundo Municipal da Agricultura.	
20.606.0075.2008 – Manutenção Serviços Agricultura.	
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (605) (0001).....R\$	24.000,00
02 – FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente.	
18.542.0063.2010 – Manutenção do Meio Ambiente.	
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (630) (0001).....R\$	20.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.	
01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.	
10.301.0029.2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde.	
3.3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil (704) (0040).....R\$	5.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (703) (0040).....R\$	26.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (712) (0040).....R\$	10.000,00
02 – FMS – Vinculados/Não Comput.	
10.301.0029.2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde.	
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Materiais Permanentes (7800) (4710)...R\$	40.000,00
05 – Consórcios Públicos de Serviços de Saúde.	
10.301.0029.2309 – Aquisição Materiais e Serviços – Consisa/Ciscaí.	
3.3.3.93.32.00.00.00.00 Materiais, Bens e Serv. De Distribuição (7791) (0040)....R\$	15.000,00
08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.	
01 – Secretaria de Obras e Viação.	
26.782.0008.2012 – Manutenção Secret. Obras, Viação e Trânsito.	
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (807) (0001).....R\$	221.700,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (809) (0001).....R\$	23.500,00
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Materiais Permanentes (840) (0001).....R\$	2.000,00
10 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
01 – FMAS – Centro Ref. Assist. Social - CRAS.	
08.244.0029.2011 – Manutenção da Assist. Social - CRAS.	
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (9005) (1105).....R\$	13.500,00
03 – Conselho Tutelar.	



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

08.243.0027.2031 – Manutenção do Conselho Tutelar.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (7026) (0001).....R\$ 1.300,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) provenientes de superávit de recursos vinculados ao Bloco Vigilância em Saúde e os provenientes da anulação das seguintes rubricas orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO.

01 – Gabinete do Prefeito.

04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.

3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas – P. Civil (200) (0001)....R\$ 35.000,00

3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (201) (0001).....R\$ 42.445,00

03 – SECRETARIA MUNIC. ADMIN. IND. E COMERCIO.

01 – Secretaria da Administ. Ind. E Comércio.

04.121.0002.2004 – Manut. Sec. Munic. Administração.

3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (301) (0001).....R\$ 20.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA .

01 – Secretaria da Fazenda.

04.123.0002.2005 – Manut. Sec. Munic. Fazenda.

3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas – P. Civil (400) (0001)....R\$ 110.000,00

3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (401) (0001).....R\$ 35.000,00

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

01 – Educação Infantil – MDE.

12.365.0041.2006 – Manutenção da Educação Infantil.

3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (501) (0020).....R\$ 34.100,00

02 – Ensino Fundamental – MDE.

12.361.0047.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental.

3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (532) (0020).....R\$ 45.000,00

03 – Secretaria da Educação – MDE.

12.361.0046.2016 – Manutenção da Secret. De Educação.

3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (507) (0020).....R\$ 5.000,00

04 – Recursos Vinc. – Fundeb - Infantil.

12.365.0041.2006 – Manutenção da Educação Infantil.

3.3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado (5009) (0031).....R\$ 4.950,00

05 – Recursos Vinc. – Fundeb - Fundamental.

12.361.0047.2007 – Manutenção Ensino Fundamental.

3.3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado (5015) (0031).....R\$ 4.950,00

09 – Unidade da Cultura e Eventos.

13.392.0054.2014 – Manutenção da Cultura e Eventos.

3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas P. Civil (552) (0001).....R\$ 1.350,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (553) (0001).....R\$	2.250,00
3.3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio Alimentação (562) (0001).....R\$	6.900,00
10 – Unidade do Desporto e Lazer.	
27.812.0048.2013 – Manutenção do Desporto e Lazer.	
3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas P. Civil (541) (0001).....R\$	950,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (548) (0001).....R\$	450,00
3.3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio Alimentação (573) (0001).....R\$	250,00
3.3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributária e Contributivas (574) (0001).....R\$	150,00
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Materiais Permanentes (560) (0001).....R\$	950,00
11 – Unidade do Turismo.	
04.695.0094.2022 – Manutenção e Desenv. Do Turismo.	
3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas P. Civil (5026) (0001).....R\$	950,00
06 – SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	
02 – FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente.	
18.542.0063.2010 – Manutenção do Meio Ambiente.	
3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas P. Civil (620) (0001).....R\$	33.000,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (621) (0001).....R\$	4.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.	
01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.	
10.301.0029.2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde.	
3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (701) (0040).....R\$	56.000,00
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (719) (0040).....R\$	14.500,00
08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.	
01 – Secretaria de Obras e Viação.	
26.782.0008.2012 – Manutenção Secret. Obras, Viação e Trânsito.	
3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (801) (0001).....R\$	10.000,00
3.3.3.90.48.00.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros à P. Física (897) (0001).....R\$	5.000,00
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (850) (0001).....R\$	15.000,00
02 – Unidade do Trânsito – JARI/DETRAN.	
26.782.0008.2012 – Manutenção Secret. Obras, Viação e Trânsito.	
3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas P. Civil (867) (0001).....R\$	950,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (868) (0001).....R\$	450,00
3.3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil (817) (0001).....R\$	250,00
3.3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bens e Serv. Distrib. Gratuita (899) (0001).....R\$	350,00
09 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	
09 – Reserva de Contingência.	
99.999.9999.3001 – Reserva de Contingência.	
3.9.9.99.99.00.00.00.00 Reserva de Contingência (900) (0001).....R\$	75.000,00
10 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
02 – FMAS – Secretaria da Assist. Social.	



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

08.244.0029.2032 – Manutenção da Secretaria Assist. Social.

3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas P. Civil (9017) (1105).....R\$ 67.000,00

3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (9027) (1105).....R\$ 5.000,00

03 – Conselho Tutelar.

08.243.0027.2031 – Manutenção do Conselho Tutelar.

3.3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil (7025) (0001).....R\$ 300,00

3.3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção (7028) (0001).....R\$ 500,00

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Materiais Permanentes (7036) (0001)...R\$ 500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 06 de SETEMBRO de 2017.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente,

Nobres Edis:

A solicitação de suplementação de recursos de rubrica do Orçamento de 2017 proposta pelo presente **Projeto de Lei nº 041/2017** visa a suplementação, por redução parcial de rubricas orçamentárias e recursos do superávit financeiro, de dotações insuficientes para empenho de diversas despesas correntes e de capital que podem vir a ocorrer até o encerramento do exercício de 2017. Ao término da competência agosto e início do último quadrimestre do exercício 2017, a Contadora do Município Srta. Marelisa Neumann realizou um trabalho minucioso de análise das diversas rubricas que compõem o Orçamento 2017, e levando em consideração os valores iniciais previstos com os executados através das liquidações até o mês de agosto/2017, tiveram rubricas que possivelmente terão sobra de recursos e outras com falta de recursos. Sendo assim, procedeu-se com as devidas suplementações, necessárias para a manutenção das despesas previstas até o encerramento do exercício 2017.

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente.

Poço das Antas, 06 de SETEMBRO de 2017.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.:

Leonardo José Flach
Presidente da Câmara de Vereadores
POÇO DAS ANTAS - RS